



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 3ª feira, 22 de Novembro de 2016

Nº 2319 E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

OF. GAB. 179/2016

Cornélio Procópio, 22 de novembro de 2016.

Em cumprimento ao artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, encaminho à esta Casa de Leis o Relatório Para Transição de Governo. Acompanha 01 (um) CD com arquivos nos quais contém informações complementares conforme exposto no item 2.6 do citado Relatório.

Atenciosamente,

Recebi os segs arquivos:
1. Ofício.
2. Cd. completo el Pastork.

Aurora Fumie Doi
Aurora Fumie Doi
Prefeita

RECEBIDO
Em 22/11/2016 às 14:15
[Signature]



EXMA. SRA.
ANGÉLICA DE CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
DD. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

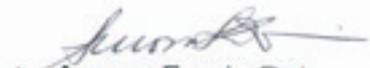
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

OF. GAB. 179/2016

Cornélio Procópio, 22 de novembro de 2016.

Em cumprimento ao artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, encaminho à esta Casa de Leis o Relatório Para Transição de Governo. Acompanha 01 (um) CD com arquivos nos quais contém informações complementares conforme exposto no item 2.6 do citado Relatório.

Atenciosamente,


Aurora Fumie Doi
Prefeita

EXMA. SRA.
ANGÉLICA DE CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
DD. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

RELATÓRIO PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

SUMÁRIO

CONTEÚDO	PÁG.
INTRODUÇÃO.....	03
1. DAS INFORMAÇÕES REFERIDAS NO ARTIGO 71 E INCISOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.....	05
1.1 Dívida do município por credor (LOM, Art. 71, I).....	05
1.2 Dívidas de longo prazo e encargos (LOM, Art. 71, I).....	06
1.3 Capacidade de realizar Operação de Crédito (LOM, Art. 71, I).....	06
1.4 Medidas necessárias à regularização de contas municipais perante o TCE/PR (LOM, Art. 71, II).....	07
1.5 Prestação de Contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como recebimento de subvenções e auxílios (LOM, Art. 71, III).....	08
1.6 Situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos (LOM, Art. 71, IV).....	10
1.7 Estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados (LOM, Art. 71, V).....	11
1.8 Transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios (LOM, Art. 71, VI)	12
1.9 Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal (LOM, Art. 71, VII).....	12
1.10 Situação dos Servidores do Município - quantidade (LOM, Art. 71, VIII) (a).....	13
1.11 Situação dos Servidores do Município - custo (LOM, Art. 71, VIII) (b).....	14
1.12 Situação dos Servidores do Município – local de lotação (LOM,	14

1/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov/16

Art. 71, VIII) (a).....	
1.13 Situação dos terrenos de propriedade do município (LOM, Art. 71, IX).....	18
1.14 Relação dos terrenos doados pelo Município na gestão, constando o nome do donatário, área, finalidade, número da lei, data e o prazo legal concedido para construção (LOM, Art. 71, X).	18
2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	19
2.1 OBRAS.....	19
2.2 SUBVENÇÕES SOCIAIS / CONVÊNIOS CONCEDIDOS.....	20
2.2 AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.....	25
2.4 ESCRITURAS PARA ASSINAR.....	26
2.5 BENS PATRIMONIAIS.....	33
2.6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....	33

2/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

INTRODUÇÃO

O presente Relatório contempla informações para o processo de transição administrativa do Poder Executivo Municipal, da gestão 2013/2016 para a gestão 2017/2020.

3/33

O mandamento Constitucional Municipal determina prazo de até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais para que o Chefe do Executivo municipal providencie informações que serão disponibilizadas para o sucessor. A Lei Orgânica do município assim dispõe:

DA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA Art. 71 – Até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais, o Prefeito Municipal deverá preparar, para entregar ao sucessor e para publicação imediata, relatório da situação da Administração Municipal, que conterà, entre outras, informações atualizadas sobre:

I – Dívidas do Município, por credor, com as datas dos respectivos vencimentos, inclusive das dívidas em longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informando sobre a capacidade de a Administração Municipal realizar operações de crédito de qualquer natureza;

II – Medidas necessárias à regularização das contas municipais perante o Tribunal de Contas ou Órgão equivalente, se for o caso;

III – Prestações de contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;

IV – Situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

V – Estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos;

VI – Transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios;

VII – Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal, para permitir que a nova Administração decida quanto à conveniência de lhes dar prosseguimento, acelerar seu andamento ou retirá-los;

VIII – Situação dos servidores do Município, seu custo, quantidade e órgãos em que estão lotados e em exercício;

IX – Situação dos terrenos de propriedade do Município;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

X – Relação dos terrenos doados pelo Município na gestão constando nome do donatário, área, finalidade, número da lei, data e o prazo legal concedido para construção (nosso grifo).

Nos termos do dispositivo citado, o prazo para a disponibilização destes documentos expirou no dia 02 de setembro de 2016, data esta na qual o Sr. Frederico Carlos de Carvalho Alves exercia o cargo de Prefeito Municipal. Por força de mandamento judicial a atual Chefe do Poder Executivo Municipal, Aurora Fumie Doi, assumiu o cargo somente no dia 28 de setembro de 2016.

4/33

Logo após assumir o Executivo Municipal, constatou-se a ausência da elaboração tempestiva do documento destinado à transição, que deveria ter sido elaborado pelo ocupante do cargo na data de 02-09-2016.

Por meio da Portaria 846/16, de 11 de outubro de 2016 a Chefe do Executivo nomeou Comissão para o levantamento da situação patrimonial, orçamentária, financeira e fiscal da administração direta e indireta do município, qual esta caberia apresentar as informações contidas no artigo 71 da Lei Orgânica Municipal. No dia 27 de outubro de 2016 expediu-se a Portaria nº 872/16, de 27 de outubro de 2016, por meio da qual substituiu os membros da Comissão, na sua maioria por Servidores Efetivos do Executivo Municipal.

Ainda sob as turbulências do processo de transição ocorrido no dia 28 de setembro de 2016, com a herança de estrutura administrativa interna desconsertada, a transição da nova equipe administrativa, os trabalhos foram iniciados para o levantamento das informações para o cumprimento do artigo 71 da Lei Orgânica.

As ações foram desenvolvidas por Servidores efetivos do município mediante apresentação de documentos que compõe o presente Relatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

1 DAS INFORMAÇÕES REFERIDAS NO ARTIGO 71 E INCISOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

1.1 DÍVIDA DO MUNICÍPIO POR CREDOR (LOM, ART. 71, I)

Conforme Relação de Empenhos a Pagar emitido no período de 01-01-2016 até 24-10-2016, fornecido pelo Departamento de Contabilidade, o relatório demonstra:

533

	Descrição	R\$
A-	Valor empenhado	19.236.336,70
B-	(-) Empenhos anulados	-567.998,22
C-	(A – B) Saldo montante empenhado	18.668.338,48
D-	Total liquidado	10.869.343,64
E-	Total pago	8.854.960,52
F-	(C – E) Saldo a pagar*	9.813.377,96

*Saldo a pagar condicionado a Liquidação de Empenho

Consoante informações fornecidas no Memorando Interno da Direção do Departamento de Contabilidade (Pasta 2, fl. 01) os controles contábeis não evidenciam as datas dos vencimentos das dívidas. Informações complementares disponíveis na Pasta 2, fl. 01-19.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

1.2 DÍVIDAS DE LONGO PRAZO E ENCARGOS (LOM, ART. 71, I)

Conforme demonstrado pela Direção do Departamento de Contabilidade (Pasta 3, fl. 1) o montante da Dívida Fundada totaliza R\$ 11.092.032,02:

	Descrição	R\$
A-	Agência de Fomento do Paraná	1.065,80
B-	Previdência Social	10.164.027,35
C-	PASEP/Receita Federal	602.510,48
D-	Agência de Fomento do Paraná	197.379,43
E-	Banco do Brasil	27.324,48
F-	FNS-Fundo Nacional de Saúde	99.724,48
	TOTAL.....	11.092.032,02

Informações complementares disponíveis nos documentos que constam na Pasta 3, total de 8 folhas.

1.3 CAPACIDADE DE REALIZAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO (LOM, ART. 71, I)

Conforme informações prestadas pela Controladoria Geral do Município por meio do Demonstrativo das Operações de Crédito (Pasta 4, fl. 15), o limite geral definido pela Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Externas e Internas (competência agosto/2016), totaliza R\$ 16.492.037,37.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

1.4 MEDIDAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS PERANTE O TCE/PR (LOM, ART. 71, II)

Conforme espelho da tela do TCE/PR que evidencia o cumprimento das obrigações do município (Pasta 4, fl. 03):

- a. as informações do Módulo de Acompanhamento Mensal do sistema de Informações Municipais foram enviadas para o TCE/PR até o mês de agosto/2016;
- b. as informações do Módulo de Atos de Pessoal do sistema de Informações Municipais foram enviadas para o TCE/PR até o segundo bimestre/2016.

Pende ainda de soluções (Pasta 4, fl. 71-78) quais bloqueiam a Certidão do Tribunal de Contas a resolução do conteúdo do Acórdão TCE 5580/2015 (<http://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2015/11/pdf/00286615.pdf>), eferente ao manejo de resíduos sólidos, coleta seletiva.

Pendem ainda junto ao TCE/PR a verificação da aprovação das Contas dos gestores de períodos pretéritos que deverão ser levantados junto a Corte de Contas, exercícios 2014 e 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

1.5 PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM ORGANISMOS DA UNIÃO E DO ESTADO, BEM COMO RECEBIMENTO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS (LOM, ART. 71, III)

Os Convênios celebrados, quais tem o município como beneficiário, conforme informações fornecidas pela Servidora responsável pelos Convênios (Pasta 5, fl 01 a 03), são:

8/33

OBJETO	SITUAÇÃO
01. Construção Unidade de Pronto Atendimento - UPA	Em andamento
02. Construção UBA - Jardim Pérola	Concluída, aguardando repasse
03. Construção UBS - Jardim Primavera	Em andamento
04. Construção UBS - Vila América	Aguardando projeto
05. Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF	Em andamento
06. Qualificação e Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	Em andamento
07. Construção UBS Conj. Martha Dequech	Aguardando projeto
08. Construção do Hospital Regional	Paralisada
09. Construção de 2 creches: Cj. Martha Dequech e Jardim Bela Vista	Martha Dequech paralisada Bela Vista em andamento
10. Modernização do Estádio Municipal	Concluída, aguardando pagamento
11. Pavimentação da Av. da Integração José Tavares de Paiva	Em andamento
12. Modernização e reforma do Centro Cultural	Em andamento
13. Construção pista de skate e adequação de quadras esportivas	Em andamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

14.	Reforma UBS do Vitor Dantas	Concluída, preparando prestação de contas
15.	Reforma UBS Panorama	Concluída, preparando prestação de contas
16.	Reforma UBS Vila São Pedro	Concluída, preparando prestação de contas
17.	Cobertura da Quadra Gino Azozlini	Concluída, preparando prestação de contas
18.	Construção da Quadra coberta com vestiário na Escola Mun. Pe. Antonio Lock	Em andamento
19.	Construção de 4 salas de aula na Escola Vitorino Gomes Henrique	Obra paralisada
20.	Aquisição de 4 caminhões	Em andamento
21.	Implantação de pavimentação na av. Agostinho Ducci	Paralisada, aguardando recursos
22.	Recape em várias ruas da cidade – av. Paraíso - parte II	Em andamento
23.	Recape asfáltico várias ruas do município – av. Paraíso – parte I	Em andamento
24.	Recape asfáltico várias ruas urbanas do município - av. Paraná	Em andamento
25.	Implantação de 3 núcleos do Programa Esporte e Lazer na cidade	Em andamento
26.	Programas de recuperação de trafegabilidade das estradas rurais	Concluída, aguardando prestação de contas.

9/33

Os detalhes sobre os referidos convênios podem ser observados nos documentos que constam na Pasta 05, fl. 01 até 228, e Pasta 06, fl. 01 até 238.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

1.6 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS COM CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (LOM, ART. 71, IV)

Conforme informações da Assessoria Jurídica do município (Pasta 13, fl. 01 até 04), as informações resumem-se em:

10/33

PROCESSO ADMIN.	CESSIONÁRIO/ PERMISSONÁRIO	OBJETO
110/2015	RS Comércio de Combustíveis Ltda EPP	Cessão de direito de uso de terreno urbano para empreendedores
228/2014 e 115/2014	Dorival Bortoto – EPP	Transporte Coletivo Urbano
332/2012	Elizangela Chiulo Martins Salimene	Concessão de Direito Real de Quiosque
292/2012	Almir Rogério Bernardes ME	Área de Terra de 1.607,35m2
264/2012	Francisco Antonio da Silva e João Roberto de Oliveira Filho	Concessão de Direito Real de Uso – sala 07 e 05 respectivamente
215/2011	Antonio Carlos Ferreira Cornélio Procópio ME	Concessão de Direito Real de Uso do Lago
142/2011	Floricultura R & R Ltda ME	Concessão de Direito Real de Uso do Quiosque
121/2012	SANEPR – Cia Saneamento do Paraná	Prestação de Serviços de água e esgotos
344/2012	SANEPR – Cia Saneamento do Paraná	Serviços Públicos de coleta, transporte transbordo, recebimento, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos no município
70/2007	Funerária São Luiz Ltda	Permissão para exploração do Serviço Funerário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

1.7 ESTADO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS EM EXECUÇÃO OU APENAS FORMALIZADOS (LOM, ART. 71, V)

Conforme informações do Dpto. de Licitação prestadas por meio dos relatórios (Pasta 8, fl. 07 a14).

11/33

Os contratos de Obras estão elencados a seguir, conforme Pasta 8, fl. 08-09. Por sua vez, os contratos com locação e serviços contam nas folhas 10 a 14 da Pasta 8.

Nº DO CONTRATO/ADITIVO: OBRAS	PROC/ANO
Flanklin de Jesus Monteiro – ME (001/2016)	60/2015
Santana & Medeiros Ltda-ME (01/2016)	48/2015
UNITE Consultoria Engenharia e Empreend (0,04/2016)	204/2014
TEKENGE Engenharia e Construções Ltda (006/2016)	50/2014
Rotter Planos Construtora Ltda (79/2015)	183/2015
Elton de Almeida Machini EIRELI (001/2016)	26/2015
ENDEAL Engenharia e Construções Ltda (003/2016)	104/2014
ENDEAL Engenharia e Construções Ltda (004/2016)	104/2014
UNITE Consultoria Engenharia e Empreend (001/2016)	158/2015
UNITE Consultoria Engenharia e Empreend (001/2016)	157/2015
Santana & Medeiros Ltda – ME (005/2016)	49/2014
Santana & Medeiros Ltda – ME (002/2016)	136/2015
Construtora J. Gabriel Ltda (002/2016)	159/2015
UNITE Consultoria Engenharia e Empreend (001/2016)	135/2015
Elton de Almeida Marchini EIRELI (51/2016)	75/2016
Santana & Medeiros Ltda-ME (45/2016)	184/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

1.8 TRANSFERÊNCIAS A SEREM RECEBIDAS DA UNIÃO E DO ESTADO POR FORÇA DE MANDAMENTO CONSTITUCIONAL OU DE CONVÊNIOS (LOM, ART. 71, VI)

As transferências a serem recebidas estão presentes no Projeto de Lei nº 085/16 (Pasta 9, fl. 138-143), qual esta Estima receita e fixa Despesas do Município de Cornélio Procópio, exercício financeiro de 2017.

12/33

1.9 PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO EM CURSO NA CÂMARA MUNICIPAL (LOM, ART. 71, VII)

- Projeto de Lei Complementar nº 004/16, de 30-08-2016 (Pasta 9, pg. 01). SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Cornélio Procópio. Devolvido pelo Poder Legislativo por força de recomendação do Ministério Público.
- Projeto de Lei Complementar nº 005/16, de 30-08-2016 (Pasta 9, pg. 71). SÚMULA: Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Cornélio Procópio. Devolvido pelo Poder Legislativo por força de recomendação do Ministério Público.
- Projeto de Lei Complementar nº 006/16, de 10-10-16 (Pasta 9, pg. 107): aguardando manifestação do Legislativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

- Projeto de Lei nº 089/2016, de 17-10-2016 (Pasta 9, pg. 112).
SÚMULA: Revoga em todos os seus termos a Lei Municipal nº 640/16 (o presente Projeto de Lei veda o pagamento de gastos com iluminação pública em condomínios particulares). Aguardando manifestação do Legislativo.
- Projeto de Lei nº 083/16, Altera Plano Plurianual (Pasta 9, pg. 144)..
Aguardando manifestação do Legislativo.
- Projeto de Lei nº 084/16, Altera Lei de Diretrizes Orçamentárias (Pasta 9, pg. 148). Aguardando manifestação do Legislativo.
- Projeto de Lei nº 085/16, Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2017 (Pasta 9, pg. 138). Aguardando manifestação do Legislativo.

13/33

1.10 SITUAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - QUANTIDADE (LOM, ART. 71, VIII) (parte "a")

Conforme relatório apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos a Prefeitura do Município tem 1.310 funcionários (Pasta 10, fl. 02-52). No entanto, conforme informações relatadas pelo Departamento de Recursos Humanos (pasta 10, fl. 78-83) 61 (sessenta e um) Servidores estão afastados pelos seguintes motivos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

Auxílio doença	27
Auxílio maternidades	11
Licença sem Vencimento	22
Cedido (CISNOP)	01
SOMA.....	61

Além dos 61, outros 59 são inativos/pensionistas.

14/33

1.11 SITUAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - CUSTO (LOM, ART. 71, VIII) (parte "b")

Conforme informado pelo Departamento de Recursos Humanos (Pasta 10, fl. 91), o total de proventos no mês de outubro/2016 totalizou R\$ 3.858.142,47.

O gasto anual, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Relatório de Gestão Fiscal, fornecido pela Controladoria (Pasta 4, fl. 8), no período de setembro/2015 até agosto/2016 (12 meses) os gastos com pessoal da Prefeitura totalizou R\$ 47.983.425,11, montante de 46,55% da Receita Corrente Líquida (RCL).

1.12 SITUAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO – LOCAL DE LOTAÇÃO (LOM, ART. 71, VIII) (parte "c")

Conforme consta no documento fornecido pelo Departamento:

LOCAL	QUANT.	AFAST*.	SALDO
Aeroporto	01	-	01
Agência do Trabalhador	06	-	06
AMUSEP	11	02	09
ASSERP	01	-	01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

Biblioteca Cidadã	01	-	01
Biblioteca Municipal	03	-	03
Calçadão Municipal	01	-	01
Casa da Gestante	07	-	07
Casa de Passagem	03	-	03
CECONTI	02	-	02
CEMEI – Anjo da Guarda	01	-	01
CEMEU – Anjo Gabriel	08	01	07
CEMEI – Djalma Pimenta Dantas	12	01	01
CEMEI – Dom Pedro Filipack	18	03	15
CEMEI – Irmã Pia Gioconda Vieira	17	-	18
CEMEI – João Paulo II	01	-	01
CEMEI – Maria de Jesus F. da Silva	05	02	03
CEMEI – Mário Eduardo Lotti	11	01	10
CEMEI – Nair Dantas Canário	10	-	10
Centro Cultural	03	-	03
Centro de Eventos	01	-	01
Centro de Saúde	02	-	02
CEO-Centro Esp.Odontológicas	17	02	15
Conselho Tutelar	07	-	07
Corpo de Bombeiros	02	-	02
Creche Emaús	01	-	01
Creche João Carlos II	10	-	10
Departamento Antidrogas	01	-	01
Dpto. De Compras/Licitação	06	-	06
Dpto. de Ação Social	09	01	08
Dpto. de Administração	09	-	09
Dpto. de Comunicação	02	-	02
Dpto. de Contabilidade	09	-	09
Dpto. de Cultura	01	-	01
Dpto. de Educação	18	-	18
Dpto. de Finanças	03	-	03
Dpto. de Fiscalização	12	02	10
Dpto. de Informática	02	-	02
Dpto. de Meio Ambiente	02	-	02
Dpto. de Obras	21	-	21
Dpto. de Patrimônio	02	01	01
Dpto. de Saúde	26	-	26
Dpto. de Trânsito	02	-	02
Dpto. Jurídico	01	-	01
Dpto. de Recursos Humanos	07	-	07
Dpto. de Serviços Urbanos	63	05	58

15/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

Escola Alice Correa Diniz	21	03	18
Escola Com. Gino Azzolini	26	05	21
Escola Damasco adão Sotille	20	01	19
Escola Educ. Especial Procopense	36	02	34
Escola Dep. Nilson B. Ribas	20	01	19
Escola Dr. Acir Ivo Carazzai	23	01	22
Escola Edgard Galafassi	14	-	14
Escola Eunice Gatti Gomes	17	01	16
Escola Noemia de Oliv. Bruno	21	02	19
Escola Pe. Antonio Lock	17	-	17
Escola Prof. Angelo Mazzaroto	25	-	25
Escola Prof. Anibal Campi	24	-	24
Escola Prof. Átila Silveira Brasil	21	-	21
Escola Prof. Lourenço Filho	40	-	40
Escola Vitorino Gomes Henriques	14	02	12
Escola Yolanda Gonçalves Correia	15	01	14
Farmácia Popular	06	01	05
FECOP	09	01	07
Finanças – Fiscalização	08	-	08
Finanças – receita	01	-	01
Fórum Municipal	01	-	01
Frota Municipal	08	01	07
Gabinete do Prefeito	03	-	03
Junta Comercial – JUCEPAR	02	-	02
Junta do Serviço Militar	03	-	03
Merenda Escolar	16	-	16
Museu de História Natural	01	-	01
Obras – Sanepar	05	-	05
Ouvidoria Pública	01	-	01
Pedreira Municipal	04	-	04
Planejamento	08	-	08
Posto de Saúde – CAIC	19	04	15
Posto de Saúde – CENTRO	34	02	32
Posto de Saúde – Sj. Sibim	09	01	08
Posto de Saúde – Congonhas	14	-	14
Posto de Saúde – Jd. Panorama	22	1	21
Posto de Saúde – Jd. Primavera	14	-	14
Posto de Saúde – Jd. Progresso	13	01	12
Posto de Saúde – Vitor Dantas	17	01	16
Posto de Saúde – Vila Independência	16	-	16
Posto de Saúde – Vila Santa Terezinha	16	-	16
Posto de Saúde – Vila São Pedro	21	01	20

16/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

Prefeitura (inativos/pensionistas)	59	59	-
Pró Egresso	01	-	01
PROCON	04	-	04
Procuradoria Jurídica	08	-	08
Protocolo	01	-	01
Saúde	07	-	07
SEBRAE	01	01	-
Sec. Da Agricultura, Pec. Meio Ambiente	02	-	02
Sec. de Adm.	02	-	02
Sec. de Cultura	03	01	02
Sec. De Des. Econ.	01	-	01
Sec. De Educação	16	-	16
Sec. De Planejamento	03	-	03
Sec. De Promoção Social	19	01	18
Sec. De Saúde	22	-	22
Sec. De Infraestrutura Urbana	34	01	33
SEMDEC	02	-	02
SEMESP	01	-	01
SEMPLA	01	-	01
SEMURB	14	-	14
Serviços Urbanos – autofossa	05	-	05
Serviços Urbanos – carro pipa	01	-	01
Serviços Urbanos – coleta de galhos e..	10	-	10
Serviços Urbanos – varrição de vias pub..	26	-	26
Subprefeitura de Congonhas	27	-	27
Terminal Rodoviário	09	01	08
Tiro-de-Guerra	01	-	01
Usina de Compostagem	14	01	13
Vigilância Epidemiológica	03	-	03
Vigilância Sanitária	26	01	25
Visiaudio	04	-	04
	1.310	120	1.180

AFAST* = Auxílio doença; Auxílio maternidade; Afastado se remuneração; Inativos/Pensionistas

17/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

1.13 SITUAÇÃO DOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO (LOM, ART. 71, IX)

Conforme informações prestadas pelo Departamento de Patrimônio, as informações sobre os terrenos/imóveis de propriedade do município estão acostas nas folhas de número 02 a 59 da Pasta 11.

18/33

1.14 RELAÇÃO DOS TERRENOS DOADOS PELO MUNICÍPIO NA GESTÃO, CONSTANDO O NOME DO DONATÁRIO, ÁREA, FINALIDADE, NÚMERO DA LEI, DATA E O PRAZO LEGAL CONCEDIDO PARA CONSTRUÇÃO (LOM, ART. 71, X)

Não foram localizadas leis de doação na gestão 2013/2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

2 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1 OBRAS

Neste relatório, destaque para a obra do Hospital Regional que se encontra paralisada por força de decisão judicial, e Super Creche no Conj. Martha Dequech que se encontra paralisada.

Todas as obras estão elencadas nas folhas 03 a 06 (Pasta 8) por meio do qual é apresentado dentre outras informações: a identificação da obra, a origem do recurso, o valor do repasse, a empresa executora, o percentual de execução, o engenheiro responsável e a situação que se encontra.

OBRA	SITUAÇÃO	% EXEC.
Hospital Regional	Paralisada	48,81%
Modernização do Estádio	Concluída	100,0%
Super Creche Martha Dequech	Obra paralisada	0,0%
Super Creche Jardim Bela Vista	Obra em andamento	55,26%
UBS Jd. Primavera	Obra em andamento	85,34%
UBS Jd. Pérola	Concluída	100,0%
UPA 24 H	Obra em andamento	89,56%
Reforma Centro Cultural	Obra em andamento	15,02%
Reforma quadras e construção Pista de Skate	Obra em andamento	70,87%
PAM – Recapeamento Asfáltico	Obra em andamento	92,99%
Recape asfáltico várias ruas	Obra em andamento	90,74%
Recape asfáltico em várias ruas da cidade	Obra em andamento	90,93%
Construção Quadra Escola Pe. Antonio Lock	Obra em andamento	30,47%
Construção 4 salas de aula Escola Vitorino	Obra paralisada	Sem medição
Posto de Saúde Vila América	Em adequação e projeto	Sem medição



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

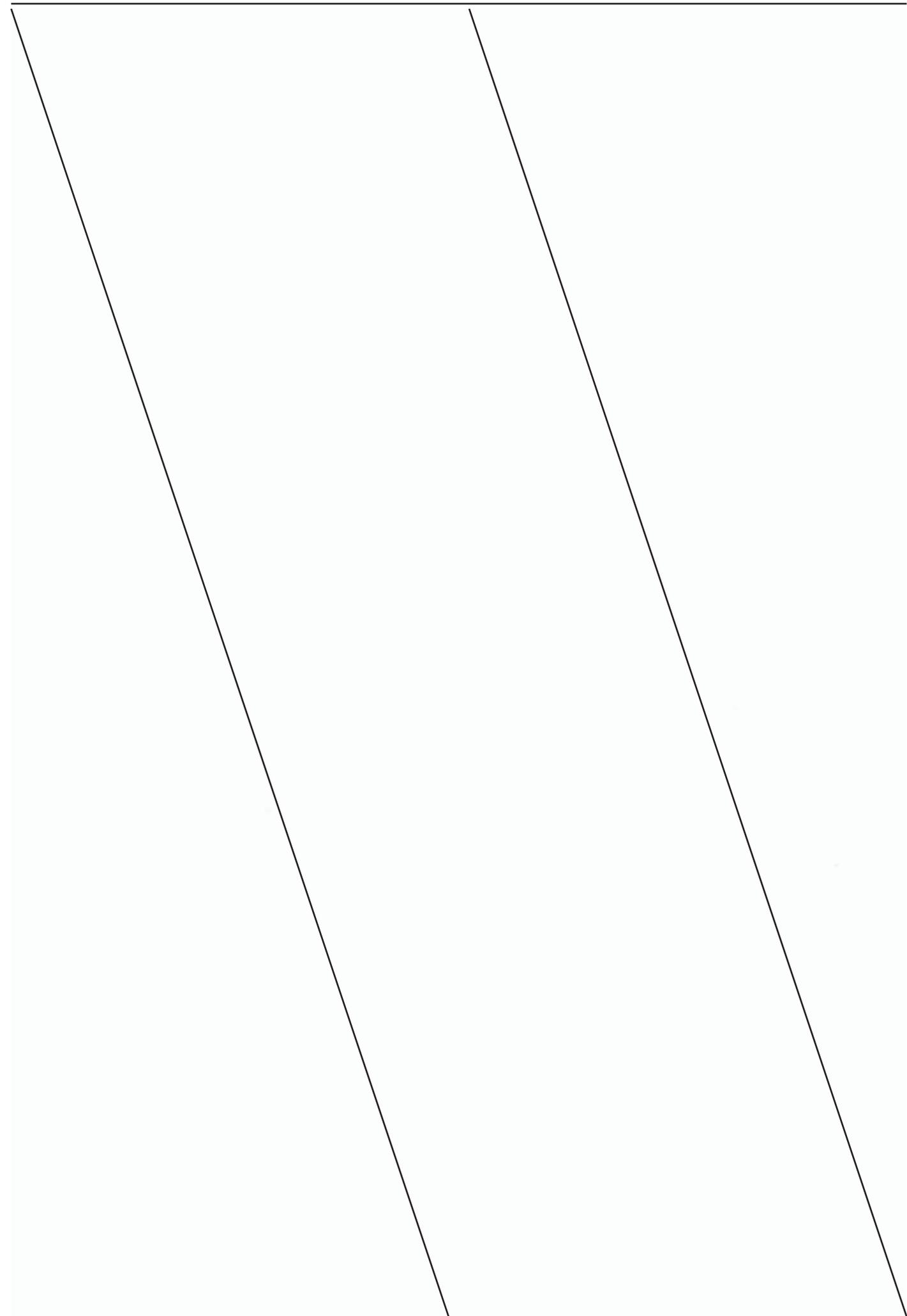
Posto de Saúde Cj. Martha Dequech	Para licitar	Sem medição
Implantação de sistema de abastecimento de água no Jerusalem	Aguardando recebimento de do recurso	Sem medição
Cobertura quadra poliesportiva APAE	Aguardando elaboração e projeto e aprovação	Sem medição
Construção Centro de Convivência	Aguardando aprovação do projeto junto a Caixa Econômica	Sem medição
Recape em várias ruas da cidade	Aguardando aprovação do projeto junto a Caixa Econômica	Sem medição
Recape em várias ruas da cidade (Rua Galha Azul)	Aguardando liberação do Paracidade para licitar	Sem medição

20/33

2.2 SUBVENÇÕES SOCIAIS / CONVÊNIOS CONCEDIDOS

O município mantém convênio com entidades quais estas devem prestar contas. Conforme demonstrativo apresentado por Servidora Municipal (Pasta 07, f. 01 até 04) são 19 entidades beneficiadas. Na Pasta 7 (fl. 01 até 136) constam documentos com informações complementares sobre os citados convênios.

A seguir, breve demonstração sobre os Convênios concedidos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

CONÊNIOS CONCEDIDOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

ENTIDADE BENEFICIADA	R\$ ACORDADO	OBJETO DO CONVÊNIO	SITUAÇÃO
01. Associação Casa de Emaus de Cornélio Procopio	40.000,00	Atendimento de 50 crianças na faixa etária de 02 a 05 anos, regime creche	Em execução
02. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cornélio Procopio - APAE	57.241,20	Atendimento e integração de 149 alunos portadores de necessidades educacionais especiais e suas famílias	Finalizado a pedido da entidade, efetuado devolução de saldo, conforme procedimento.
03. Associação ABBA PAI	22.000,00	Atendimento de no máximo 50 adolescentes do sexo feminino na faixa etária de 12 a 17 anos em situação de risco	Em execução
04. Lar São Vicente de Paulo de Cornélio Procopio	44.000,00	Atendimentos de 110 crianças entre 06 a 12 anos pertencentes a família de baixa renda, que necessitam de abrigo para ficar no contraturno escolar enquanto seus pais trabalham	Em execução
05. Espaço Jovem Evolução	88.874,50	Atendimento de 60 adolescentes de ambos os sexos, em cumprimento de medida sócioeducativa	Em execução
06. Ação Social Diocesana	44.000,00	Atendimento de aproximadamente 40	Em execução

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

Bom Procopense	Samaritano		migrantes, andarilhos, pessoas pobres e famílias carentes	
07. Casa da Criança de Cornélio (Municipal)	Criança de Procópio	49.500,00	Atendimento de no máximo 10 crianças de 0 a 12 anos incompletos encontradas órfãs, abandonadas, ou em estado de risco pessoal ou social e aproximadamente 08 famílias atendidas ^{22/33}	Em execução
08. Casa da Criança de Cornélio (Federal)	Criança de Procópio	60.000,00	Atendimento de no máximo 10 crianças de 0 a 12 anos incompletos, encontradas órfãs, abandonadas, ou em situação e risco pessoal ou social e atendimento as famílias. Recursos repassado pelo MDS	Em andamento
09. Instituto Pio XII de Londrina	Pio XII de Londrina	9.680,00	Atendimento de 150 pessoas, oferecendo estadia e alimentação aos acompanhantes e pacientes em tratamento de neoplasia maligna fora do domicílio	Em execução
10. Associação dos Estudantes do Município de Cornélio Procópio e Região	Associação dos Estudantes do Município de Cornélio Procópio e Região	61.600,00	Atendimento em média de 150 estudantes, subsidiando custos de transportes para a cidade de Londrina e região	Em execução
11. Associação dos Produtores de Leite dos municípios de Cornélio Procópio, Leopólis, Sertaneja e Região - APROLEITE	Associação dos Produtores de Leite dos municípios de Cornélio Procópio, Leopólis, Sertaneja e Região - APROLEITE	22.000,00	Atendimento de 70 produtores de leite associados, com a utilização da tecnologia de inseminação artificial	Em execução

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

12.	ORAR – Organização Evangélica de Assistência Educacional e Social de Cornélio Procopio	33.000,00	Atendimento de 220 pessoas de baixa renda e que se encontram privadas das necessidades básicas e mínimas ao ser humano	Temos de convênio não incluso no Tribunal de Contas. Convênio revogado		
13.	Associação de Proteção e Bem Estar Animal – Angelo Picone	33.000,00	Atendimento de 450 animais abandonados em situação de risco e maus tratos, proporcionando o resgate e tratamento veterinário adequado	Em execução		
14.	Mitra diocesana de Cornélio Procopio	22.000,00	Promover o desenvolvimento integral de aproximadamente 950 crianças, em seu contexto familiar e comunitário	Em execução		
15.	Abrigo Bom Pastor de Cornélio Procopio	54.590,00	Atendimento de 50 idosos em regime de internato	Em execução		
16.	Associação Vida Nova de Cornélio Procopio	93.500,00	Atendimento de 30 pessoas, auxiliando na recuperação de dependentes químicos, proporcionando tratamento especializado, visando a recuperação e reintegração social	Em execução		
17.	Instituto de Cancer de Londrina	50.000,00	Atendimento de aproximadamente 500 pacientes residentes e domiciliados em Cornélio Procopio, na prevenção, diagnóstico, tratamento e pesquisa no campo de neoplasias malignas, sendo o único hospital especializado em oncologia	Em execução		

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
procuradoriamcp@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CHIPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

		da região	
18.	Associação Musicante de Apoio e Incentivo Cultural – Cornélio Procopio	27.500,00	Atendimento de 100 crianças e adolescentes de comunidades carentes, com o objetivo de promover inclusão social por meio da dança Em execução
19.	Associação de Pais e Amigos da Ginástica de Cornélio Procopio – APAGIN	20.000,00	Ofertar atividades esportivas/culturais gratuitas para 150 crianças e adolescentes carentes na faixa etária de 03 a 14 anos. Em execução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

2.3 AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

NR.	ENDEREÇO DO IMÓVEL INVADIDO	PROCESSO	JUÍZO	FASE PROCESSUAL	PROCURADOR RESPONSÁVEL
1	Rua Bem-te-vi, nº 36 - Jardim Nova Esperança	0008450-60.2012.8.16.0075	2º Vara da Fazenda	Sentença Transitado em julgado - Arquivado	Dra. Rosamaria Barges Vieira Feracin
2	Varios imóveis na Avenida da Integração	0008436-76.2012.8.16.0075	2º Vara da Fazenda	Sentença Transitado em julgado - Arquivado	Dra. Rosamaria Barges Vieira Feracin
3	Rua Joaquim Luiz Francisco (em frente ao lote 8) - Jardim Primavera	0010808-27.2014.8.16.0075	2º Vara da Fazenda	Sentença Transitado em julgado - Arquivado	Dra. Rosamaria Barges Vieira Feracin
4	Área 03 - Lotes 01 e 02 - Área 04 Lotes 02 e 03 - Conjunto Fortunato Cibin	0006883-23.2014.8.16.0075	2º Vara da Fazenda	Liminar deferida - Aguarda cumprimento pelo Município	Dra. Vanessa Gomes Fernandes
5	Varios imóveis na Avenida da Integração	0019046-35.2014.8.16.0075	2º Vara da Fazenda	Liminar deferida - Aguarda cumprimento pelo Município	Dra. Vanessa Gomes Fernandes
6	Rua Francisco Orlando Atizzano (em frente ao nº 660) - Conj. Mutirão II	0018701-69.2014.8.16.0075	2º Vara da Fazenda	Liminar deferida - Aguarda cumprimento pelo Município	Dr. Vagner Cesar Teixeira Romão

25/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

2.4 ESCRITURAS PARA ASSINAR

Conforme informações do Jurídico encontram-se disponíveis as seguintes escritura para assinatura.

26/33

PARTES	LEI QUE AUTORIZA TRANSAÇÃO	MATRICULA DO IMÓVEL	OBJETO
JOSE CLAUDIO RISSA / MARIA DO PORTO DA SILVA	LEI 278/10 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	AUTORIZAÇÃO EM 28/01/2010	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA.
SEBASTIANA APARECIDA BENEDITO	LEI 208/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	AUTORIZAÇÃO EM 24/02/2016	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FLORENCIO REBOLHO. HÁ DEBITOS DE 2005.
AMADOR CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR/ALEXANDRA DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	LEI 578/10 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO – TERMO DE IMISSÃO NA POSSE.	AUTORIZAÇÃO EM 01/09/2010	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO AIRTON SENNA
MARIA DO PARTO DA SILVA PINTO	LEI 578/10 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
REGINALDO DOS SANTOS PARA REGINA SANTO	LEI 208/94 – TERMO DE ANUENCIA. CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM NOME DE TERCEIRO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO PADRE PAULO BRODA
ANTONIO SANTANA DE ALMEIDA / ANA AMELIA PENA ALMEIDA	LEI 208/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FORTUNATO CIBIM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

JOÃO BATISTA FRANCISCO	LEI 206/94 – CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FORTUNATO CIBIM
AGENOR RAIMUNDO DA SILVA/MARIA JOSE DA SILVA	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FORTUNATO CIBIM
JOSE APARECIDO DE SOUZA	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
ELSON DE OLIVEIRA	LEI 578/10 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	AUTORIZAÇÃO EM 01/02/2012	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO AIRTON SENNA
OSVALDO LEONARDO	LEI 578/10 – TERMO DE IMISSÃO NA POSSE.	AUTORIZAÇÃO EM 16/08/2016	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO PADRE PAULO BRODA
AQUILES MENANI	LEI 578/10 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIRO. TERMO DE TRANSFERENCIA E IMISSÃO NA POSSE.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO PADRE PAULO BRODA
FELIPE GABRIEL	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIRO.	AUTORIZAÇÃO EM 04/11/2009	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FLORENCIO REBOLHO
ISAIAS DE PAULA PIRES	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FORTUNATO CIBIM
ANTONIA SANTOS CRUZ	LEI 578/10 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
ANTONIA DOMINGUES ANDRADE/MANOEL ALVES DE ANDRADE	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FORTUNATO CIBIM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

	DIRETO. ESPOSA		
SEBASTIÃO DA FONSECA	LEI 578/10 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO JARDIM FIGUEIRA
DIRCEU GRACIANO	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM NOME DE TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO CIBIM
MAURO MONTEIRO	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	AUTORIZAÇÃO EM 20/04/2016	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO CIBIM
EDER ANTONIO DE OLIVEIRA	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO JARDIM FIGUEIRA
ALTAMIRO DOS SANTOS	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FLORENÇO REBOLHO
ELZA LOPES SIQUEIRA PINA	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO. ESPOSA	AUTORIZAÇÃO EM 14/03/2014	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FLORENÇO REBOLHO
ANTONIO MARCOS RIBEIRO	LEI 578/10 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO JARDIM FIGUEIRA
ILSON GARCIA	LEI 578/10 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO JARDIM FIGUEIRA
RAQUEL CIRINO	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIRO.	AUTORIZAÇÃO EM 29/07/2011	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO PADRE PAULO BRODA
ROSALINA IZABEL MARTINS	LEI 578/10 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA PARA TERCEIRO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO JARDIM FIGUEIRA

28/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

SILVANA LEITE BALAROTTI	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	AUTORIZAÇÃO EM 20/04/2016	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO CIBIM
ANTONIO MACIEL SANA	LEI 206/94 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO CIBIM
CELIA MARIA DE FREITAS UAMAUTI	LEI 206/94 CESSÃO – CONTRATO DE COMPRA E VENDA	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO PADRE PAULO BRODA
MARIA LAUDELINA AMARIO	LEI 578/10 – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO JARDIM FIGUEIRA
EDER ANTONIO DE OLIVEIRA	LEI 206/94 – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	AUTORIZAÇÃO EM 18/07/2016	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FLORENÇO REBOLHO
MARIA GERMINA PENTEADO	LEI 206/94 – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO ANTONIO PIO.
CLAUDINEI CASTILHO	LEI 578/10 - CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO AYRTON SENNA.
SERGIO PATRICIO PONTES	LEI 578/10 – TERMO DE CESSÃO – E PERMUTA EM SEGUIDA	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO AYRTON SENNA.
GENI PEREIRA DA FONSECA	LEI 578/10 – TERMO DE CESSÃO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO AYRTON SENNA.
ALZIRA PIREZ MACEDO	LEI 578/10 – TERMO DE CESSÃO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO AYRTON SENNA.
MARIA JOSÉ VIEIRA	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM

29/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

JOSÉ CARLOS GOMES	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
ROSANGELA FERREIRA TAVARES/BENEDITO SILVERIO DOS SANTOS	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
ANA MOREIRA DE OLIVEIRA SALLES	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
ZILDA NASCIMENTO FARIA	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
IOLANDA APARECIDA BORGES	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
VALDOMIRO JOSE TEODORO	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
MARITUZA SANTOS DE OLIVEIRA/AMARILDO MANSANO	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO JARDIM FIGUEIRA
HUMBERTO ANIBAL	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO.	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
ANDREIA GONÇALVES CARVALHO	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
ALVINO BIAGE	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
REINALDO AMÉRICO DA SILVA	LEI 206/94 TERMO DE	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMÓVEL NO

30/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

	TRANSFERENCIA E IMISSÃO NA POSSE		CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
WILSON CUSTODIO	LEI 206/94 TERMO DE TRANSFERENCIA E IMISSÃO NA POSSE	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
APARECIDO MILAGRE DE ASSIS	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
JOAO RÓDRIGUES ARAUJO	LEI 578/10 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO PADRE ANTONIO BRODA.
CELIA MARIA DE FREITAS	LEI 578/10 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO PADRE ANTONIO BRODA.
MONICA CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS	LEI 578/10 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO PADRE ANTONIO BRODA.
JAIR APARECIDO DIAS	LEI 578/10 TERMO DE IMISSÃO NA POSSE	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO AIRTON SENNA
WISTON JULIO DE OLIVEIRA SILVA	LEI 578/10 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO PADRE ANTONIO BRODA.
MARIA DE LOURDES ANTONIO RAMOS	LEI 578/10 CESSÃO DE DIREITO DE USO REAL - TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO AIRTON SENNA
FLAVIO GUIMARAES DA SILVA	LEI 578/10 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO AIRTON SENNA
EVALDO CESAR LUCATELI	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
FERNANDO LUIZ DOS	LEI 206/94	NÃO TEM	MATRICULA DE

31/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

SANTOS	CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO	AUTORIZAÇÃO	IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
MARIO MANTOVANI	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
LEONILDA FERREIRA	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO	TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
ELI ALVES FERREIRA	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FORTUNATO SIBIM
EURICO VENÂNCIO	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FLORENCIO REBOLHO
VANDERLEI MOURA	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO	TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FLORENCIO REBOLHO
NILZA DE OLIVEIRA	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FLORENCIO REBOLHO
JOSE ANTONIO CAETANO FILHO	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA TERCEIRO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FLORENCIO REBOLHO
MAURICIO ACRUPI	LEI 206/94 CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DIRETO	NÃO TEM AUTORIZAÇÃO	MATRICULA DE IMOVEL NO CONJUNTO FLORENCIO REBOLHO

32/33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

nov./16

2.5 BENS PATRIMONIAIS

O Departamento de Patrimônio apresentou relatório denominado "Relação de Bens por ordem de Código considerando como data final 26/10/2016", por meio do qual apresenta os bens patrimoniais do município.

33/33

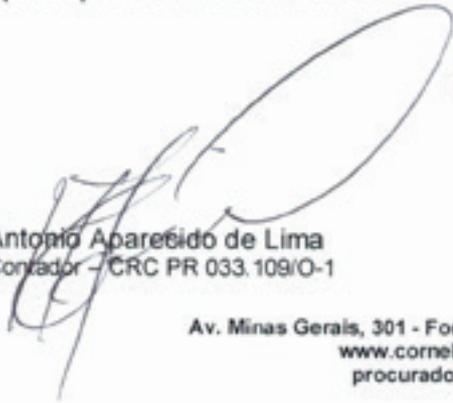
As informações estão em 1430 páginas arquivadas em 06 pastas: Pasta 12.1//, Pasta 12.2/7, Pasta 12.3/7, Pasta 12.4/7, Pasta 12.5/7, Pasta 12.6/7, Pasta 12.7/7. No meio digital é apenas um arquivo disponibilizado no CD.

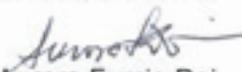
2.6 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

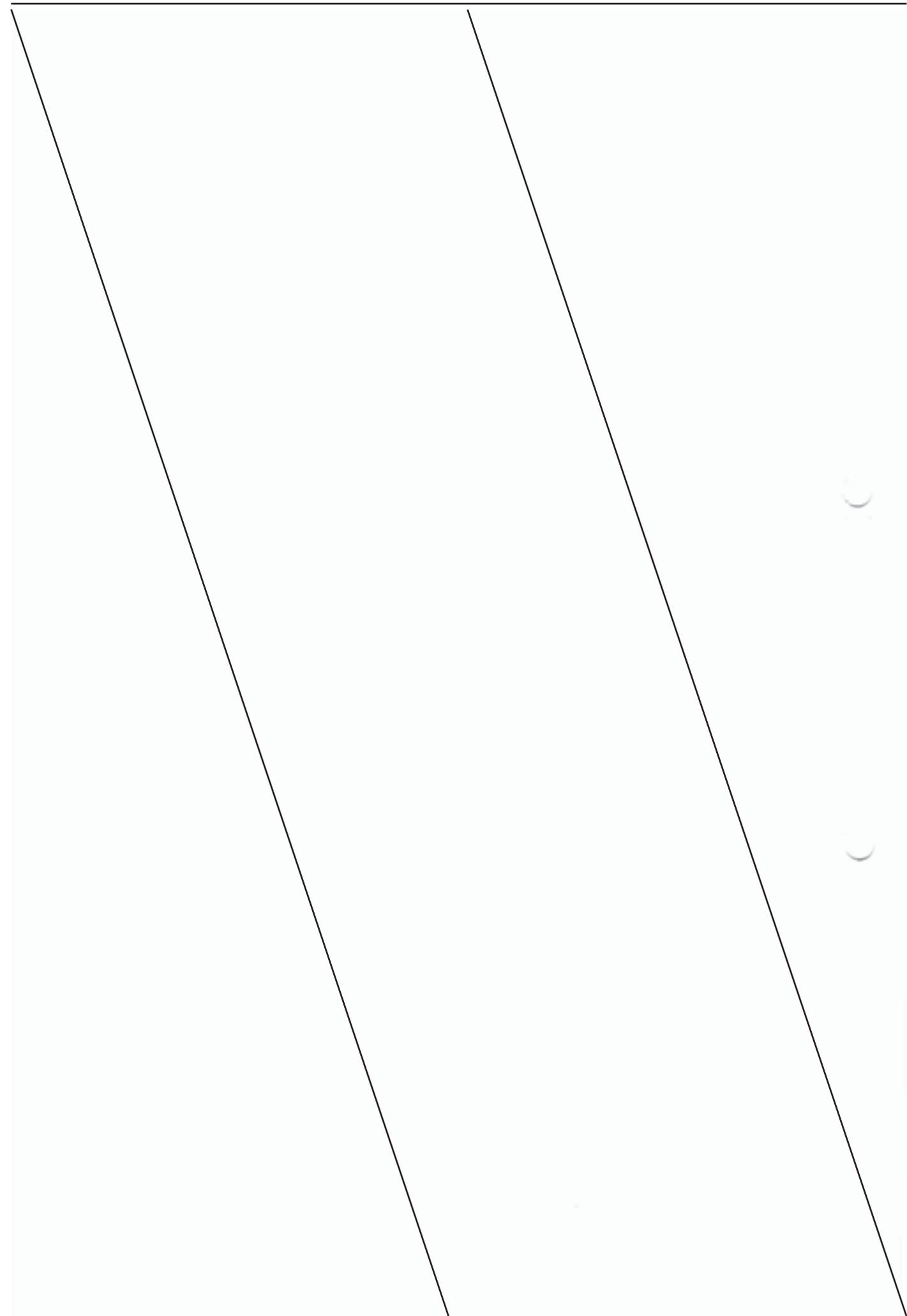
As informações do presente Relatório estão arquivadas em único CD que compõe o presente Relatório, nele duas pastas. Pasta: Relatórios para Transição – Item 1; Pasta: Relatórios para Transição – Item 2. Na Pasta nominada "Relatórios para Transição – Item 1" estão acondicionadas 13 novas pastas nas quais encontram-se os arquivos. Por sua vez, na Pasta nominada "Relatórios para Transição – Item 2, constam dois arquivos.

Além do exposto, necessário reiterar que as informações disponibilizadas foram levantadas por Servidores de Carreira num breve espaço de tempo logo após a posse ocorrida no dia 28-09-2016.

Cornélio Procopio, 22 de novembro de 2016.


Antonio Aparecido de Lima
Contador – CRC PR 033.109/O-1


Aurora Fumie Doi
Prefeita



EDUCAÇÃO!

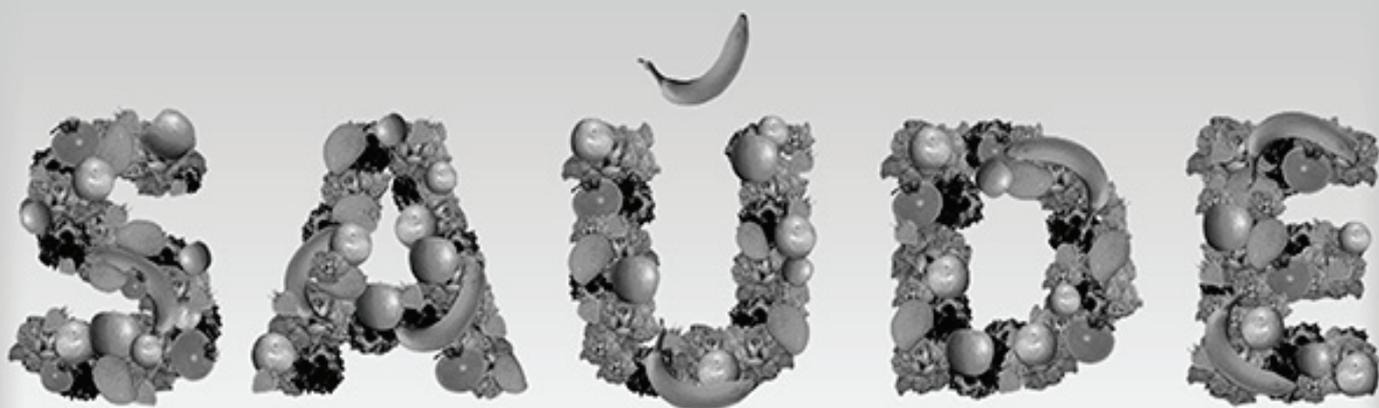
**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA





Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

